



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 30.01.2025

ATA Nº 456

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, com a participação da Presidente do Conselho, Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, e dos Conselheiros Titulares Flávia Filippi Giannetti e Carlos Eduardo de Carvalho Pachá. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: os analistas em geociências da SEGER Dauro Ferreira e João Batista de Vasconcelos Dias Júnior; a Assistente do Gabinete da Presidência Mariana Gualberto da Silveira; o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei de Souza; o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE/DECOF), Flávio Augusto de Souza Pinheiro; os membros do Comitê de Auditoria Estatutária Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro; e a Chefe Interina da Auditoria Interna (AUDITE), Luciana Farias Oliveira. A Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, onde foram tratados os seguintes assuntos: **i. Assuntos da Contabilidade.** O chefe da DICOGE, Flávio Pinheiro, iniciou sua apresentação falando sobre a elaboração das Demonstrações Contábeis do quarto trimestre, informando ter havido uma mudança na apresentação das informações na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, com uma alteração no agrupamento das receitas. A subvenção governamental, anteriormente incluída nas receitas brutas, agora será destacada separadamente, para evidenciar o aporte financeiro recebido do governo federal, com o objetivo de melhorar a transparência das receitas operacionais. Flávio Pinheiro informou que a Auditoria Independente solicitou antecipadamente a documentação relativa ao quarto trimestre, o que já estaria sendo levantada. Informou também que aquela Auditoria está ciente da necessidade de envio das informações ao menos 30 dias antes da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em 30 de abril de 2025. Flávio Pinheiro informou que os relatórios e resultados já estavam finalizados, incluindo o balancete e a proposta da nova DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Flávia Giannetti questionou sobre o processo relacionado à receita de serviços, especificamente quanto ao "LAMIN", e o resultado gerado. O chefe da DICOGE informou que a operação do LAMIN está gerando um lucro bruto de aproximadamente R\$1.200 mil, e explicou que a receita gerada de serviços prestados é classificada como receita própria, e que as receitas patrimoniais, como os recursos gerados através de leilões, são classificadas separadamente para evitar confusão com a receita operacional. Ana Bittencourt levantou uma preocupação com o baixo orçamento do LAMIN para 2025, cerca de R\$500.000,00, enquanto a receita gerada em 2024 está na casa dos R\$2.000.000,00. Ana Bittencourt destacou que, mesmo com a geração de receita, a dependência do Tesouro continua, o que pode afetar a sustentabilidade financeira da empresa. Ana Bittencourt sugeriu que o Conselho de Administração considere uma análise estrutural da empresa para encontrar soluções que reduzam essa dependência orçamentária do Tesouro no futuro. Flávia Giannetti informou ter havido uma mudança na legislação sobre as receitas patrimoniais, com a exigência de que a tributação incida sobre as receitas a partir de 20 de dezembro de 2024, e não de janeiro de 2025, como inicialmente previsto. A mudança afeta os leilões de bens e outras receitas patrimoniais. Flávio Pinheiro se comprometeu a analisar a documentação enviada sobre a mudança na tributação das receitas patrimoniais e verificar os detalhes dos leilões que ocorrerão no próximo ano, para garantir que não haja erros na classificação e no recolhimento de tributos. O chefe da DICOGE mencionou que o ano encerrou com um prejuízo acumulado de R\$ 16.492 mil, uma vez que não houve o ingresso de bens doados pela Agência Nacional de Águas (ANA), como previsto anteriormente. Em seguida, Flávio Pinheiro apresentou a DRE comparativa. Procurando explicar o descasamento decorrente do recebimento de recursos referentes a despesas de exercícios anteriores, mostrou que, em janeiro de 2024, a empresa recebeu R\$ 60 milhões da União, superando o valor das

despesas no mês. Ressaltou que o fluxo de recursos financeiros e despesas por competência não era equilibrado. Destacou, ainda, que, embora algumas competências apresentem lucros temporários, a tendência ao final do ano é de prejuízo, em razão das despesas contábeis de origem extraorçamentária e das variações no fluxo de caixa. Palmiro Capone comentou que, devido à falta de um sistema de contabilidade adequado, a empresa enfrenta dificuldades para lidar com regimes de competência e de caixa. Sobre o ponto, Flávio Pinheiro informou ter sido assinado o contrato com uma empresa de software contábil, cuja implantação já está em andamento. Esse sistema vai facilitar a gestão contábil e fiscal, permitindo um melhor controle e segregação das informações contábeis, atendendo tanto aos requisitos das empresas públicas quanto à necessidade de atender à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. O Chefe da DICOGE destacou que, embora o SIAFI seja excelente para o governo e autarquias, ele exige ajustes significativos para atender às necessidades da empresa pública. Foi mencionada a importância de se realizar *benchmark* com outras empresas públicas que já utilizam sistemas semelhantes, como a Empresa de Pesquisa Energéticas - EPE e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, para acelerar o processo de implementação e adaptação ao novo sistema. Flávio Pinheiro informou que a expectativa é que, a partir de 2025, a DICOGE já esteja utilizando o novo sistema contábil de forma plena, o que permitirá uma melhoria significativa na qualidade das informações financeiras. O chefe da DICOGE apresentou o controle das certidões, estando as federais válidas até junho de 2025. Relatou alguns problemas na obtenção de algumas certidões municipais. Por fim, informou que os membros da Auditoria Independente estarão no escritório da CPRM no Rio de Janeiro na última semana de fevereiro ou na semana após o Carnaval. A Conselheira Flávia Giannetti, com o apoio dos demais Conselheiros, recomendou à Diretoria do SGB/CPRM que sejam tomadas providências para a obtenção dos extratos dos depósitos judiciais no ano de 2024, a tempo de tais saldos serem incorporados no Balanço daquele exercício. **ii. Execução Orçamentária.** O Chefe do DECOF, Suliman Tadei, iniciou sua apresentação com os resultados da execução orçamentária de 2024, destacando os gráficos elaborados pela equipe e comparando as despesas entre 2023 e 2024. Foi evidenciada uma melhoria no fluxo de liquidação a partir de abril de 2024, com um percentual de liquidação ao final do exercício de 84%. Suliman comentou sobre o trabalho realizado junto ao Departamento de Administração de Material e Patrimônio – DEAMP, visando a melhoria do fluxo de execução orçamentária e o planejamento para 2025. Discutiu-se uma estratégia para dar mais agilidade nas aquisições e aprimorar a execução orçamentária, com foco na melhoria contínua dos processos de liquidação, na validação da efetividade das ações implementadas e na consolidação das análises de desempenho orçamentário. Suliman enfatizou, ainda, que houve uma redução no orçamento de 2023 para 2024, na ordem de 40 milhões, mas que apesar dessa redução, as despesas foram executadas dentro dos limites orçamentários, sem impactos significativos no que tange ao fluxo de execução. No entanto, o chefe do DECOF também destacou que a redução orçamentária afetou significativamente algumas ações, especialmente nas áreas de infraestrutura geocientífica e tecnologia, que ficaram com suas atividades restritas devido à limitação de recursos. Ana Bittencourt elogiou a nova forma de apresentação das informações em gráficos, destacando a melhor visualização do conteúdo. Enfatizou a necessidade de se buscar recursos adicionais para 2025, considerando a limitação orçamentária e a estrutura do novo cenário político. Destacou que a situação fiscal continua desafiadora e, com as limitações orçamentárias, a empresa precisará tomar medidas estratégicas para manter a execução de suas atividades. **iii. Demonstrativo de Contratos e Convênios.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos demonstrativos de Contratos, Termos de Execução Descentralizada - TEDs e Convênios. Com relação à 2 (dois) Convênios com a Marinha do Brasil, em que as prestações de conta estão em aberto há mais de um ano, aguardando respostas daquela Instituição aos questionamentos feitos pela CPRM, o Conselho Fiscal recomendou que a Diretoria tome providências para solução do impasse. **iv. Assuntos do Contencioso.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de controle das ações ajuizadas contra a CPRM, na área Cível, Tributária e Trabalhista, sem alterações relevantes em função do recesso no judiciário. **v. Assuntos da Auditoria Interna – AUDITE.** A Chefe Interina da AUDITE, Luciana Oliveira, iniciou sua apresentação expondo dois relatórios de auditoria e dois de monitoramento encaminhados no período. Explicou que a entrega dos relatórios enfrentou dificuldades, especialmente o Relatório de Auditoria nº 3/2024, finalizado apenas em 30 de dezembro, devido a remanejamentos internos e ajustes na estratégia de execução, em face da pequena equipe da AUDITE. Na sequência, Luciana Oliveira discorreu sobre os principais achados e desafios identificados nos relatórios elaborados. Os Conselheiros destacaram a necessidade urgente do SGB/CPRM de adequar/complementar a equipe que está atuando no projeto de recuperação ambiental da Bacia Carbonífera de SC, alvo de uma Ação

Civil Pública. Além disso, em face do referido projeto de recuperação ambiental, os membros do Conselho recomendaram que o SGB/CPRM esclareça as responsabilidades de gestão e busque alternativas para reforçar a estrutura da empresa sem comprometer as outras obrigações. No entendimento do Conselho, embora a situação envolvendo tal atividade pareça temporária, exige uma reorganização estratégica e de pessoal da empresa para garantir a execução de tal projeto que é de longo prazo. Os membros do Conselho Fiscal solicitaram, ainda, a elaboração de Ofício à Diretoria destacando a necessidade de atenção aos achados identificados pela AUDITE nos relatórios de 2024, em especial: 1- que sejam tomadas providências para a obtenção dos extratos bancários relativos aos depósitos judiciais para sua inclusão no Balanço do exercício de 2024, bem como a criação de normas mais robustas e padronizadas para o fluxo de depósitos judiciais e a consequente conciliação bancária, evitando-se futuras inconformidades; e 2- que sejam adotadas medidas preventivas para evitar ações trabalhistas, inconsistências na tributação da folha, além de investimentos em uma solução integrada e definitiva para garantir a conformidade dos processos, em especial aqueles ligados à folha de pagamento. **vi. Dívidas de Cliente.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Dívidas de Cliente, observando que, com exceção da situação da Assembleia Legislativa do Amapá, em fase de precatório, as demais dívidas estavam dentro do prazo de 30 dias para o seu recebimento. **vii. Atas do Conselho de Administração - CA e Diretoria Executiva - DE.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva de Nº 1351,1352 e 1353 e do Conselho de Administração de Nº 339. A Conselheira Flavia Giannetti chamou a atenção para o conteúdo da ATA DE Nº 1352, onde foi discutido e deliberado sobre o item que envolvia um acordo de conciliação para encerramento de demanda trabalhista, e solicitou informações adicionais a serem apresentadas na próxima reunião. **viii. Assuntos gerais.** O membro do COAUD Palmiro Capone destacou a importância da participação do Comitê de Auditoria na reunião do Conselho Fiscal e registrou que alguns assuntos abordados na reunião já haviam sido discutidos anteriormente pelo Comitê, no intuito de buscar melhores soluções e alternativas para a empresa, citando como exemplos a questão dos depósitos judiciais, do projeto relacionado à Bacia Carbonífera de SC e questões relacionadas à conciliação da folha de pagamento. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHÁ

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/03/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHA, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/03/2025, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 13/03/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 13/03/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2454858** e o código CRC **38678246**.

Referência: Processo nº 48042.000026/2025-54

SEI nº 2454858

Criado por [izabela.giffoni](#), versão 5 por [izabela.giffoni](#) em 21/02/2025 14:22:03.